UM OLHAR PARA O DIÁLOGO COM AS DIFERENÇAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DO TOCANTINS; ESPAÇO PLURAL E DE DIVERSIDADE SOCIAL: SOB A ÉTICA DA ALTERIDADE

Silvanis dos Reis Borges Pereira

Doutoranda em Educação, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins. Graduada em Pedagogia. Bolsista CAPES doutorado sanduiche em Portugal. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8634558572555772 I silvanisborges@hotmail.com I ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4580-5681

José Damião Trindade Rocha

Pós-doutor em Educação pela UEPA\PA docente na Universidade Federal do Tocantins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9799856875780031 I damião@uft.edu.br I ORCID: https://orcid.org/0000-0002-57517

Luiz Sinésio Silva Neto

Pós-doutor pela Universidade Federal do Tocantins, Doutorado em Ciências e Tecnologia em Saúde-UNB-DF, Mestrado em Gerontologia-UCB-DF, docente na Universidade Federal do Tocantins Lattes: http://lattes.cnpq.br/0239885769879636 I I luizneto@mail.uft.edu.br I ORCID ID: 0000-0002- 3182-7727

Neila Barbosa Osório

Pós doutora docente na Universidade Federal do Tocantins. Coordenadora Nacional da Universidade da Maturidade. I ORCID ID: 0000-0002-6346- 0288 http://lattes.cnpq.br/8325746711520223 I neilaosorio@uft.edu.br I ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6346-0288

Resumo

Com a concepção de diversidade ser própria do ser humano, que é diferente na própria identidade, e essa diversidade revelar-se nas nossas ideias, crenças, raça, cultura, gênero, classe, religião entre outras, este artigo traz uma discussão sobre o diálogo das diferenças no processo ensino e aprendizagem e a possível superação de discriminação e preconceitos no espaço plural e de diversidade social, a escola. O artigo é resultado de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo. Compreende-se, que o professor deve pensar as ações educativas para o aluno plural, para convivência entre identidades culturais e sociais múltiplas sob o olhar da ética da alteridade, do respeito, e dos direitos

universais, em que não haja abertura para atitudes preconceituosas e excludentes em relação às mulheres, diferenças sociais, dificuldades de aprendizagem, aparências físicas, religião, orientação sexual, etnias, raças e outras diversidades. O processo ensino e aprendizagem deve desenvolver-se na concepção fraterna, em que a dignidade da pessoa humana se materializa quando os alunos se veem investidos de direitos à liberdade, vida, igualdade, privacidade e outros.

Palavras-chave: educação; diversidades; alteridade.

Introdução

A sociedade globalizada tem por característica a diversidade cultural e étnica, logo "torna-se cada vez mais difícil definir os limites de cada povo e de cada cultura e aqueles entendimentos lastreados em conceitos como "os de fora" e "os de dentro", estrangeiro e nacional, tendem a ser substancialmente relativizados" (Lucas, 2013, p. 167), assim, na concepção de Bauman (2003, p.19), "a fronteira entre o "dentro" e o "fora" não pode mais ser estabelecida e muito menos mantida. " Esse cenário, impõe reconhecer as diferenças e fomentar a interação social de modo a dar voz as minorias, para que não haja desigualdades e submissão de uns pelos outros.

Faz-se, então, fundamental reconhecer as diversidades e aprender a conviver com as diferenças, já que a diferença é uma condição humana, e a universalidade dos direitos infunde e garante o convívio em igualdade das diferentes manifestações humanas.

Assim, vive-se "uma globalização das biografias, uma reinvenção do global e do local que afeta diretamente a individualidade de cada um" (Lucas, 2013, p. 168), no estado do Tocantins não é diferente, um Estado novo e plural, tem uma população constituída por diferentes sujeitos, diferentes realidades e diferentes culturas, pois sua população é formada por imigrantes das várias regiões do Brasil, por nove etnias indígenas, (Karajá, Xambioá, Javaé, Xerente, Krahô, krahô Canela, Apinajé; Avá Canoeiros Pankararú) e também 38 comunidades quilombolas. Assim, a constituição social dessa região compreende, diferentes raças e etnias, consequentemente, culturas diversificadas.

Nesse contexto, nas escolas não é diferente, é um espaço pluralizado, em que existem diferentes realidades produzidas por diferentes sujeitos culturais que se diferenciam por gênero, raça e posição social que também interferem na produção de cultura, o que se

configura um desafio para os docentes quanto a efetivar a aproximação das diversas culturas, dos humanos múltiplos no ambiente escolar.

Assim, apreende-se a dialogicidade das diversidades na educação, indo na mesma direção de Freire (1982) quando afirma que os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo, e na concepção de Vygotsky (1989) de que o ser humano se constitui enquanto tal na sua relação com o outro social, assim na perspectiva dos autores, faz-se importante olhar para o outro como sujeito capaz de atuar na sociedade. Assim, nesse contexto de complexidade das relações humanas, com a compreensão de cultura como produção humana que envolve a produção de sentidos, significados, valores, crenças e a própria língua, e ancorada na concepção de Fleuri (2003, p.17) quando dispõe que "o trabalho intercultural busca superar tanto a atitude de medo quanto a de indiferente tolerância ante o "outro", construindo uma disponibilidade para a leitura positiva da pluralidade social e cultural," vislumbra-se a necessidade da escola, dos docentes e discentes olharem o outro como igual a nós, respeitando as diferenças e as identidades, reconhecendo os direitos.

E é nessa percepção e no entendimento de que a alteridade possibilita o compromisso com o humano, que se constitui quando há a percepção e relação de um-para-o-outro, ou enquanto um-com-o-outro, que as violências, opressões e discriminações são superadas, quando as relações com outro, com o diferente torna-se condição humana, quando há "atenção do coração, a simpatia, o amor pela paz, a confiança e outras qualidades a mais" (Benjamin, 1986**,** p. 168), é que se objetiva, neste artigo, discutir sobre o diálogo das diferenças no processo ensino e aprendizagem e a possível superação de discriminação e preconceitos no espaço plural e de diversidade social.

Para tanto, utilizar-se-á de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo.

Diversidade e Educação

Diversidade é definida no dicionário como "qualidade de diversos; diferença; dessemelhança; variedade" (Ferreira, 1999, p. 697), assim se entende que diversidade é a variação de cultura, crenças, valores e comportamento.

A diversidade, segundo Lima (2006, p. 7),

é norma da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências culturais, são únicos em suas personalidades e são também diversos em suas formas de perceber

o mundo. Seres humanos apresentam, ainda, diversidade biológica. Algumas dessas diversidades provocam impedimentos de natureza distinta no processo de desenvolvimento das pessoas.

Considera-se, então, que a diversidade é própria do ser humano, que é diferente na própria identidade, e essa diversidade revela-se nas ideias, crenças, raça, cultura, gênero, classe, religião entre outras.

Compreende-se que as práticas sociais, ideológicas, econômicas e políticas são fatores que resultam na diversidade, segundo Coll (2006, p.40),

> "é a expressão da criatividade humana mais profunda, que procura construir-se e situar-se em determinado ponto do tempo e do espaço e sem a qual ser pessoa não faz sentido. A diversidade cultural é a expressão da vontade de ser, a configuração da realização de uma vida plena e em comunhão com toda realidade".

Na concepção de Gomes (2007, p. 19),

> "A diversidade é um componente do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade. Ela se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas científicas artísticas e científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem".

Nesse limiar, é preciso reconhecer a diversidade e o multiculturalismo como elementos constituintes do processo ensino e aprendizagem, pois alunos e professores trazem para a escola suas diversidades sócio-étnico-racial, de gênero e outras. Nessa perspectiva, a escola deve ter o compromisso com a diversidade humana que se revela nos diferentes modos de comunicação, nos ritmos de aprendizagem, de modo a reconhecer a diversidade e as semelhanças para possibilitar o desenvolvimento da cidadania.

Nessa perspectiva, não se pode pensar e tratar o sujeito humano de forma homogênea, pois se é diverso em classe, raça, gênero, cultura e outros, e as políticas educacionais, os currículos não podem ser pensados de forma genérica, pois a escola é um espaço plural. Assim, para Hall (2009), na escola, os sujeitos devem ser compreendidos como sujeitos de direitos com todas suas subjetividades, espaço de discussões e reflexões sobre a

valorização das diversidades, de modo a propiciar mudanças de paradigmas, possibilitando que as diversas vozes falem e sejam ouvidas, nessa lógica de multiplicidade de vozes empodera-se os sujeitos para o combate à discriminação.

Assim, é importante que a escola entenda o aluno como sujeito de direitos em suas singularidades, por isso não há como pensar de modo abstrato e genérico, mas, cada vez mais, tratar a especificação do sujeito, as subjetividades. Assim, torna-se necessário aprender a viver com o outro, reconhecendo cada pessoa como portadora de capacidades diferentes, ou seja, dar visibilidade às diversidades, discutir e compreender as diferenças para se constituir "uma igualdade que não reconhece qualquer forma de discriminação e de preconceito com base em origem, raça, sexo, cor, idade, religião e sangue entre outros" (Cury, 2000, p. 6).

Nessa perspectiva, faz-se essencial enxergar a diversidade para reconhecer e dialogar com as diferenças. Então, "ao falarmos em diversidade cultural fica claro que assumimos o fato de que não existe um modelo único preestabelecido, mas diferentes modelos, todos com suas respectivas luzes e sombras" (Lima, 2006, p. 38). Desvela-se nesse olhar de sujeitos de direitos, uma educação para todos em que se perceba e valorize as diversidades, como uma nova compreensão de mundo.

É, então, fundamental que

> Os envolvidos no campo educacional tornam-se, então, sujeitos responsáveis pela superação da homogeneização existente nesses espaços, obrigando-se a refletir sobre suas práticas para além dos muros da escola e a construir outro olhar na busca de uma compreensão alargada dos processos educativos e dos problemas inerentes ao contexto de marcada pluralidade cultural, como é o caso brasileiro (Gusmão, 2012, p. 93).

Nesse ponto de vista, conforme Candau (2010), compreender e respeitar os sujeitos diversos culmina em pensar um currículo híbrido, que possibilita construir novos saberes, que são constantemente reelaborados, favorecendo reflexões sobre processos políticos e culturais e sobre ser o espaço social o encontro de identidades.

A compreensão de que o conhecimento não segue um caminho linear, mas acontece entre descobertas e avanços, no tempo de cada um, segundo Hoffmann (2001, p. 25),

“uma turma de estudantes nunca irá prosseguir de forma homogênea em relação a um tema em estudos, compreendendo do mesmo jeito, ao mesmo tempo, utilizando-se das mesmas estratégias cognitivas.”

Nesse diapasão, as escolas devem ser capazes de acolher a diversidade de modo a garantir a todos os alunos a igualdade de oportunidades. O que requer mudança na prática pedagógica, de metodologias de relações professor x alunos. Destaca-se que a prática educativa deve servir à promoção, a melhorias individuais nas evoluções individuais, de modo a favorecer a evolução da trajetória do educando. Compreende-se, nesta ótica, que o professor deve pensar o processo ensino e aprendizagem em uma concepção fraterna, em que a dignidade da pessoa humana, neste caso, os alunos, materializa-se quando se veem investidos de direitos à liberdade, vida, igualdade, privacidade e outros. Segundo Emmanuel Lévinas (1982), não basta apenas haver a responsabilidade pelo outro, como acenamos, pois a relação eu-outro, implica também as relações com outrem. Neste sentido, é lícito afirmar que a filosofia de Lévinas leva ao engajamento social, ganhando expressões fundamentadas na relação entre responsabilidade e justiça.

> A relação interpessoal que estabeleço com outrem, também a devo estabelecer com os outros homens; logo, há necessidade de moderar este privilégio de outrem; daí a justiça. Esta, exercida pelas instituições, que são inevitáveis, deve ser sempre controlada pela relação interpessoal inicial (Lévinas, 1982, p. 81).

A fraternidade se mostra como condição humana, no contexto de diversidade,

> “nesse percurso de ecologia integral, coloca-se no centro o valor próprio de cada criatura, em relação com as pessoas e com a realidade que rodeia e propõe-se um estilo de vida que rejeite a cultura do descarte” (Papa Francisco, 2019).”

Pode-se entender a fraternidade como prática que incida nas relações do cotidiano, no modo como eu percebo e me relaciono com o outro, que nos impulsione e habilite a ter condutas comprometidas com as gerações presentes e futuras” (Jonas, 2006 *apud* Veronese, 2016, p. 29).

Paralelamente em que restabelece o vínculo entre os cidadãos, “permitindo que eles tenham uma relação de respeito e reciprocidade, ultrapassando o sentimento de subordinação e abrindo-se à convivência entre diferentes minorias.” (Resta, 2005, p. 36).

À vista disso, é preciso entender e respeitar as diferentes culturas, raças, etnias, idades, gêneros, condições físicas, entre outras. Bem como localizar essas diferenças em meio às afinidades, de modo admitir que todos os seres humanos são, simultaneamente, diferentes e iguais.

> Do ponto de vista cultural, a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. A construção das diferenças ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. As diferenças são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder. Sendo assim, mesmo os aspectos tipicamente observáveis, que aprendemos a ver como diferentes desde o nosso nascimento, só passaram a ser percebidos dessa forma, porque nós, seres humanos e sujeitos sociais, no contexto da cultura, assim os nomeamos e identificamos (Gomes, 2007, p. 17).

Nesse sentido, entender as diversidades do ser humano vem atender aos ideais de respeito e proteção ampla às minorias, “condição originária da constituição de uma sociedade política e forma do exercício participativo” (Baggio, 2009, p. 128).

Nessa perspectiva, compreende-se que a construção da identidade pessoal e social estão estritamente relacionadas às relações dialógicas estabelecidas com os outros. “A diversidade cultural é a expressão da vontade de ser, a configuração da realização de uma vida plena e em comunhão com toda realidade. A diversidade cultural engloba as diferenças culturais que existem entre as pessoas, manifestas na linguagem, danças, vestimentas, tradições, heranças físicas e biológicas (Coll, 2000, p. 40).

A diversidade, segundo Lino (2007, p. 18),

> “é um elemento do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade, mostra-se na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas, científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem. E, na escola, é evidenciada quando se compreende que, os presentes, tanto adultos, jovens e crianças, são alunos, no entanto, cada um tem seu ritmo de aprendizagem, interesses diversos, diferentes vivências e compreensão de mundo. Daí, a necessidade de buscar uma prática pedagógica que desenvolva o respeito e o convívio harmônico com as diferenças sociais, culturais, individuais, que busque a promoção e formação individual e não com parâmetros generalizados”.

O campo educacional é um espaço de diferenças, por isso é fundamental a compreensão da unicidade das pessoas e o respeito. Nesse cenário, vislumbra-se que o ensino traz um novo papel para o professor e aluno, em que há maior diálogo, interação e colaboração, em que o conhecimento é apreendido de forma dinâmica, relacional, interligando aos vários fatores que compõem a vida em sociedade, dado que se interliga aos fatores universais, possibilitando a formação de sujeitos críticos, bem como, possibilita também desenvolver o olhar para o outro como sujeito capaz de atuar na sociedade, com direitos e saberes próprios, dado que deve haver nas atividades a participação e colaboração dos saberes de todos para a resolução de problemas.

Nesse contexto, nas escolas, existem diferentes realidades produzidas por diferentes sujeitos culturais, pois cada grupo humano se difere na organização e produção de sua existência e na explicação da realidade. Constituem saberes e valores que dão sentido e significado à explicação da realidade, então, todo grupo humano tem cultura e educação. E, nesta perspectiva, as práticas pedagógicas tradicionais podem perpetuar a dicotomia, quando assumem o modelo hegemônico de homem, cultura, sociedade, quando negam a possibilidade do diferente, quando não assumem a interculturalidade e buscam a homogeneização na escola, na sala de aula. Importante compreender a

diversidade de saberes, as diferentes formas de aprender e as diferentes formas de produção da existência.

Discussão

Entende-se que a sala de aula é um espaço de heterogeneidade e o aprendizado nunca será igualmente eficaz e nem acontecerá do mesmo modo para todos os alunos. O que exige "o desenvolvimento de uma pedagogia […] que valorize o sentido social das aprendizagens, que permita gerir as diferenças de um grupo, no seio do próprio grupo e, através das capacidades que cada membro desse grupo tem" (Cadima et al, 1998, p. 14).

Desse modo, deve-se estar ciente de que a escola, mais especificamente a sala de aula, não é apenas um lugar para transmitir conteúdos teóricos, mas também o local de aprendizado de valores e comportamentos, de uma mentalidade científica que ajudará o sujeito da aprendizagem a interpretar e transformar a sociedade e, até, a natureza em benefício de todos. Grisi (1971, p. 91) afirma que

> A construção do conhecimento não é um ato individual em que o educando aprende sozinho, de forma isolada. Na realidade, ele é o resultado da interação, é marcado social e culturalmente. Para isso, o educador precisa agir como intermediário entre os conteúdos da aprendizagem e a atividade construtiva para a assimilação do conhecimento.

Nesse sentido, "os professores devem estar aptos a promover condições de escolaridade a todas as crianças e jovens brasileiros em suas diversidades" (Hoffmann, 2001, p. 35). Ainda, para Hoffmann, "conviver com as pessoas compreendendo suas diferenças, é requisito essencial da inclusão social no sentido amplo'' (2001, p. 36). Importa destacar que mais importante do que oportunizar escola para todos, "uma vez na escola, esta ofereça a cada criança e jovem a oportunidade máxima possível de alcançar a cidadania pelo respeito e pela aprendizagem."

Nessa perspectiva, a prática pedagógica no viés da Alteridade compreende que

> Ao mesmo tempo em que o Eu e o Outro se relacionam eles não se misturam, eles preservam sua personalidade, então quando o aceitássemos para além dos

> sentidos vendo-o em sua totalidade. A agudez do pensamento levinasiano reside em localizar em nível pré-originário a subjetividade e a intersubjetividade imunizando-as contra a qualquer forma de tematização. (Costa, 2000, p. 23).

Nesse seara, ratifica Bittar quando afirma que "a sociedade moderna abriu espaço para os "estranhos", os quais importunam o cenário dos que persistem em olhar apenas a "homogeneidade dos iguais diante de si" (Bittar, 2009, p. 213). Por conseguinte, a diversidade humana e o pluralismo cultural aparecem dentro da escola, assim se percebe fundamental que aconteçam reflexões sobre a diversidade para transformações conceituais e práticas nas escolas, de modo a garantir aprendizagem efetiva para os sujeitos plurais. Ratifica Carvalho (2002, p. 70) ao discorrer que "pensar em respostas educativas da escola é pensar em sua responsabilidade para garantir o processo de aprendizagem para todos os alunos, respeitando-os em suas múltiplas diferenças. "

Apreende-se a necessidade de mudanças de atitudes no cenário educacional, em que:

> [...] tais questões implicam processos institucionais e pessoais, estruturados e continuados, que problematizem as práticas orientadas para contextos nonoculturais. \implicam conscientização acerca das relações de si próprio com os demais, culturalmente diversificados e desafiam atitudes de análise e reflexão acerca de nova realidade social e do papel dos professores na promoção de mais e melhores oportunidades de aprendizagem para alunos (Colares, 2012, p.196).

Pois então, segundo Emmanuel Lévinas, não basta apenas haver a responsabilidade pelo outro, como acenamos, dado que, a relação eu-outro, implica também as relações com outrem. Neste sentido, é lícito afirmar que a filosofia de Lévinas leva ao engajamento social, ganhando expressões fundamentadas na relação entre responsabilidade e justiça. "A relação interpessoal que estabeleço com outrem, também a devo estabelecer com os outros homens; logo, há necessidade de moderar este privilégio de outrem; daí a justiça." (Lévinas, 1982, p. 81). Na perspectiva do autor, ante a indiferença que permeia tanto as relações humanas quanto as instâncias políticas, econômicas e jurídicas, não nos resta dúvidas da pertinência de resgatarmos a face humana do outro. Esse é o porquê de uma reflexão acerca da ética para com o outro, para que a humanidade

busque novas veredas de convivência solidária, que faça real sentido, de pessoas plurais, em uma escola plural inserida em uma sociedade plural.

Daí a necessidade da escola, espaço de tantas diversidades, oportunizar aos alunos reorganizar conceitos, de modo a garantir o respeito às diferenças, já que a sala de aula é o espaço de divergências e aceitações, em que os diferentes terão que conviver, com a mediação do professor que, na ética da alteridade, deve favorecer o desenvolvimento do equilíbrio, do respeito a pensamentos distintos e das diferentes formas de vida, ou seja, somos diferentes, mas sujeitos de direitos, e a escola é espaço de humanização e socialização que objetiva igualdade, justiça, humanização.

Assim, não há mais espaço para práticas pedagógicas que possam perpetuar a dicotomia, quando assumem o modelo hegemônico de homem, cultura, sociedade, quando negam a possibilidade do diferente, quando não assumem a interculturalidade na escola, na sala de aula. No novo cenário, cabe aos professores empreenderem práticas pedagógicas que considerem questões importantes como o respeito aos valores, à língua, à cultura, às diversidades de saberes e das formas de produção da existência, articulando com sujeitos e todas singularidades possíveis.

Nessa perspectiva, a escola precisa avançar continuamente na discussão das interculturalidades, avançar na perspectiva dialógica e na concepção da ecologia dos saberes, pois, segundo Sousa Santos (2004), há vários saberes, não é válido somente conhecimento científico, mas também outros conhecimentos que explicam a realidade em que vivemos, assim é preciso aceitar e valorizar que há uma diversidade de formas de conhecimento, há diversidade na forma de construir, desenvolver o conhecimento, daí ser basilar considerar o outro com suas habilidades e potencialidades.

No limiar do respeito às diversidades, é preciso pensar a educação colocando em primeiro lugar as pessoas, favorecer o desenvolvimento de relações pautadas no respeito, reponsabilidade e justiça ante o outro, dessa forma compreende-se que o senso de alteridade se atrela e qualifica o senso de diversidade e pluralidade, quando, nos processos educativos, estabelece-se como tarefa formativa as atividades entre mundo comum e autocriação do indivíduo.

No trabalho pedagógico, no contexto de diversidades, a equipe escolar precisa de um olhar atento para enxergar a diversidade, para reconhecer e dialogar com as diferenças, pois, segundo Lévinas (1982), o olhar para o outro alude uma atitude ética, dado que

> expressão "me olha" refere-se a uma atitude ética, é um imperativo do outro enquanto rosto que exige justiça e acolhimento. O rosto obriga a não agir com indiferença e a exercer uma responsabilidade infinita e intransferível porque esta parte sempre do outro, exige e suplica. "Assim que, o rosto faz passar o outro antes do mesmo, antes de qualquer ação" (Grzibowski, 2010, p. 86).

Entende-se que, na sala de aula, o olhar o outro como igual, olhar o rosto do outro com todas as subjetividades de cada indivíduo que foram constituídas nas vivências, nas relações com o seu grupo social ou fora dele, é uma relação humana de alteridade, assim não há confronto nas relações heterogêneas nas práticas da sala de aula entre os que ensinam e os que aprendem e, também entre os alunos, quando compreendem que não há uma sociedade totalmente igual, dado que o sujeito é diverso, mas o direito é universal.

Nesse seara, é fato que a escola deve discutir a tolerância como "é discutida em âmbito mundial sob o amparo da UNESCO, não restringindo mais às questões religiosas sendo, todavia, ampliada para a diversidade cultural como um todo, discutindo as questões de raça, gênero, etnias, entre outras." (Silva, 2012, p.115),

Assim, os docentes devem desenvolver um agir, ter uma ação responsável para com o outro, percebe-se que é possível uma ética do cuidado que dá voz aos que se vejam sem voz, no sentido de fazer com que o outro se veja capaz, mesmo com todas as diferenças, de ser protagonista da própria história e identidade, que tenha lugar nas relações sociais, políticas, econômicas e étnicas de modo a valorizar a pessoa humana com todas as suas diversidades e em todas as dimensões da vida.

Nesse contexto, a relação ensino-aprendizagem fundada na alteridade possibilita ver que o *"ser é capaz de apreender o outro na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, sobretudo, da sua diferença"* (Betto, 2000, p. 8).

Nessa perspectiva, o pacto Educativo Global (2019, p.31) dispõe que *"o primeiro princípio indispensável para a construção de um novo humanismo é, portanto, o da educação para um novo pensamento, capaz de unir diversidade e unidade, igualdade e liberdade, identidade e alteridade*. Reforça Gusmão (1999, p.52) quando afirma que

> “a escola é a um território comunicante e interativo, lócus de mediação entre individualidade e sociedade, entre expressão e identidade, cuja relação é possibilitada pela cultura como esfera do social propiciadora de trocas e capacitadora de diferentes tipos de vida.”

Então, entende-se que alteridade e identidade cultural e a sociabilidade humana são vias possíveis das relações das diversidades no contexto de aprendizagem, nesse viés, segundo Gusmão (1999, p.52),

> “[...] ressalta-se o elemento fundamental que é a sociabilidade humana, mais que a socialização. Trata-se de um território comunicante e interativo, locus de mediação entre individualidade e sociedade, entre expressão e identidade, cuja relação é possibilitada pela cultura como esfera do social propiciadora de trocas e capacitadora de diferentes tipos de vida”.

Nessa percepção, revela-se como desafio da prática pedagógica adaptar boas situações de aprendizagem, adequadas a seus alunos reais, com todas as suas subjetividades, pensar processo ensino-aprendizagem em que o professor é o mediador em um espaço de significações, de relações de diferentes, em que seres humanos interagem se influenciando reciprocamente de modo a oportunizar aos estudantes a ampliação da capacidade de autoaprendizagem e aprendizagem colaborativa, em que os alunos desenvolvam habilidades, atitudes, conscientização crítica e competências relacionadas a aspectos da realidade.

Nesse espaço de ensino, as diferenças individuais não podem ser concebidas como instrumento de dominação, não há melhores, há diferenças e o foco é na aprendizagem, implica no acompanhamento longitudinal do aluno, a sua progressão contínua, a aprendizagem é comparada com ele próprio, respeitando seus ritmos, seus interesses individuais, observando sua evolução de diversas formas ao longo do processo de ensino-aprendizagem, de modo a identificar suas possibilidades e seus limites e respeitá-los, sempre perseguindo sua aprendizagem máxima possível.

Visualiza-se, assim, a realização de uma prática pedagógica que apreende a diversidade humana como riqueza, e a diversidade, as facilidades e dificuldades de cada aluno são

consideradas partes das características humanas, que devem ser respeitadas. Nesse cenário, as relações educativas realizam-se por meio da cooperação, em que "toda resposta e manifestação do aluno são provisórias frente à história de seu conhecimento. Ele a reformula, completa, enriquece, acrescenta-lhe dúvidas "sucessivamente" (Hoffmann, 2001, p. 23).

Ainda, Hoffmann (2001) destaca que o professor deve compreender o modo singular de aprender de cada aluno de modo a direcionar a aprendizagem para favorecer a evolução de cada um do grupo, para que os direitos de todos sejam respeitados.

Assim, com a concepção da ética da alteridade, a escola contemporânea deve ser compreendida como espaço socializador de diversidades, de modo que todos possam se manifestar mesmo com toda heterogeneidade de ideias, cultura, gênero, raça, classe social, religião, conhecimentos e outros, de modo que as diferenças na sala de aula não sejam problemas para que se alcance o objetivo de que todos os alunos desenvolvam, no próprio ritmo, nas diferenças, aprendizagens significativas. Nessa perspectiva, os docentes devem buscar uma formação para a diversidade para saber lidar com as diferenças, não enxergar os alunos como uma coletividade social, pensar a prática pedagógica considerando as diversas formas de aprender, corrobora Santos (1999, p.62) quando afirma que "(...) temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza". Então, no processo ensino e aprendizagem, é precípuo o reconhecimento da diferença, da singularidade humana, e a concepção de que a educação é um direito de todos, assim a escola deve ser um espaço de igualdade de direitos e condições.

Conclusão

Entende-se a escola como espaço de formação de pessoas, dessa forma pode colaborar para perpetuação de preconceitos ou criar mecanismos para superação de discriminação e preconceitos reconhecendo-se e atuando como espaço plural e de diversidade social, consequentemente auxiliar a construir uma sociedade igualitária.

Então, pensar a prática pedagógica com foco nos diferentes sujeitos em um território atravessado pela diversidade cultural, é pensar no trabalho em que o professor exercerá enquanto mediador das relações de ensino-aprendizagem, das relações éticas que

fomentem a compreensão da heterogeneidade cultural, diversidades e respeito ao diferente.

Nessa perspectiva, compreende-se fundamental ter como base as ações educativas para o aluno plural, para convivência entre identidades culturais e sociais múltiplas sob o olhar da ética da alteridade, do respeito, e dos direitos universais, em que não haja abertura para atitudes preconceituosas e excludentes em relação às mulheres, diferenças sociais, dificuldades de aprendizagem, aparências físicas, religião, orientação sexual, etnias, raças e outras diversidades.

Referências bibliográficas

Baggio, A. M. (Org.). (2009). *O princípio esquecido: Exigências, recursos e definições de fraternidade na política*. São Paulo: Cidade Nova.

Bauman, Z. (2003). *Comunidade: A busca por segurança no mundo atual* (P. Dentzien, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Betto, F. [Carlos Alberto Libânio Christo]. (2000). Pós-modernidade e novos paradigmas. *Reflexão*, 1(3), 1-13.

Bittar, E. C. B. (2009). O direito na pós-modernidade (*e reflexões frankfurtianas*) (2ª ed. rev. atual. amp.). Rio de Janeiro: Forense.

Cadima, A., et al. (1998). *Diferenciação pedagógica no ensino básico: Alguns itinerários*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Candau, V. M. (2010). *Sociedade, educação e cultura(s): Questões e propostas* (3ª ed.). Petrópolis: Vozes.

Colares, A. A. (2012). Formação docente e diversidade cultural: Proposições para a inserção qualificada da temática nos cursos de Pedagogia da Universidade Federal de Rondonia/UNIR. In M. A. Gobbi & M. L. B. P. Nascimento (Orgs.), *Educação e diversidade cultural: Desafios para os estudos da infância e da formação docente*. Araraquara, SP: Jnqueira & Marin. Coll, A. N. (2006). *Proposta para uma diversidade cultural intercultural na era da globalização* (2ª ed.). São Paulo: Instituto Pólis. (Cadernos de Proposições para o Século XXI, 2).

Coll, C. (2000). *Os conteúdos na reforma – ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Cury, C. R. J. (2000*). Parecer CEB nº: 11/2000*. Brasília: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.

Ferreira, A. B. H. (1999). *Novo Aurélio XXI: o dicionário da Língua Portuguesa* (3ª ed. totalmente revista e ampliada). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Fleuri, R. M. (2003). Intercultura e educação. *Revista Grifos*, 17-47. Chapecó: Argos.

Francisco, Papa. (2019). *Mensagem do Santo Padre para o lançamento do Pacto Educativo*. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2019/documents/papa-francesco_20190912_messaggio-patto-educativo.html. Acesso em: 3 agosto 2021.

Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra Editora.

Lévinas, E. (2005). *Entre nós: Ensaios sobre a alteridade* (2ª ed.). Petrópolis: Vozes.

Grzibowski, S. (2010). *Transcendência e ética: Um estudo a partir de Emmanuel Lévinas.* São Leopoldo: Oikos.

Gomes, N. L. (2007). Diversidade e currículo. In N. L. Gomes (Ed.), *Indagações sobre currículo: Diversidade e currículo*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.

Gomes, N. L. (2007). *Indagações sobre currículo: Diversidade e currículo* (Organização do documento: J. Beauchamp, S. D. Pagel, & A. R. do Nascimento). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica

Grisi, R. (1971). *Didática mínima* (3ª ed.). São Paulo: Nacional.

Gusmão, N. M. M. (1999). Linguagem, cultura e alteridade: Imagens do outro. *Cadernos de Pesquisa*, (107), 41-78. Disponível em: [link]. Acesso em: 28 agosto 2022.

Gusmão, N. M. M. (2012). Realidade e utopia: Diversidade, diferença e educação. In M. A. Gobbi & M. L. B. P. Nascimento (Orgs.), *Educação e diversidade cultural: Desafios para os estudos da infância e da formação docente*. Araraquara, SP: Jnqueira & Marin.

Hoffmann, J. (2001). *Avaliar para promover: As setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação.

Lévinas, E. (1982). *Ética e infinito*. Lisboa: Edições 70.

Lima, E. de S. (2006). Currículo e desenvolvimento humano. In A. F. Moreira & M. Arroyo (Orgs.*), Indagações sobre currículo* (pp. 11-47). Brasília: Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Lucas, D. C. (2013). *Direitos humanos e interculturalidade: Um diálogo entre a igualdade e a diferença.* Ijuí: Unijuí.

Moraes, M. C. (2010). *O paradigma educacional emergente*. São Paulo: Papirus. (Coleção Práxis).

Resta, E. (2005). *Il diritto fraterno*. Lecce: Editora Laterza.

Santos, B. de S. (2004). *O Fórum Social Mundial: Manual de uso*. Madison. Disponível em http://www.boaventuradesousasantos.pt/documentos/fsm.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2022.

Santos, E. (1999). Quanto vale uma criança negra. Debate. In J. R. Santos & E. V. Vargas (Orgs.), *Literatura e criança: I Encontro Local do Programa Quanto Vale uma Criança Negra*. Rio de Janeiro: ISER - Instituto de Estudos da Religião.

Silva, L. R. da. (2012). Considerações sobre a tolerância moderna: A defesa liberal, o discurso da UNESCO e a crítica marcuseana. In M. A. Gobbi & M. L. B. P. Nascimento (Orgs.), *Educação e diversidade cultural: Desafios para os estudos da infância e da formação docente*. Araraquara, SP: Jnqueira & Marin.

Veronese, J. R. P., & Oliveira, O. M. B. A. (2016). *O direito público no século XXI – O que a fraternidade tem a dizer* (Estudos desenvolvidos no PPGD da UFSC). Florianópolis: Insular.

Vygotsky, L. S. (2007*). A formação social da mente: O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores* (M. Cole et al., Orgs.; J. Cipolla Neto, L. S. Menna Barreto, & S. C. Afeche, Trads.). (7ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.

“Os autores declaram não existir conflitos de interesse.”